



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000
CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

Ata da Quinta Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de abril de 2020. Aos 27 dias do mês de abril de 2020, às 8:00 (oito horas) no Salão Nobre da Câmara, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a Quinta Sessão Ordinária do mês. Presentes as edilidades Alziro Vieira de Souza, Ismael Silva Moreira, Jailson Gomes Santiago, Josemir Pereira dos Santos, Luziano Rodrigues Montalvão, Martir Ferreira de Melo, Nilza Vieira de Souza, Odair José Ferreira da Silva e Wagner Gonçalves de Oliveira. Após constatar a presença dos Vereadores, o Presidente Wagner Gonçalves de Oliveira declarou abertos os trabalhos. Na sequência, convidou a todos para iniciarem uma oração. Em seguida, comunicou que o momento era oportuno às Proposições. O Vereador Josemir fez a leitura da Indicação nº 013/2020 de autoria dos Vereadores Jailson e Odair, onde indicam ao Prefeito Cleiton Gonçalves Martins que seja providenciado a limpeza das ruas e praças dos povoados Piteiras, São Vicente, São João, Monte Alto e Distrito Estiva. Em seguida, o Presidente franqueou a palavra em Tema Livre. O Presidente Wagner disse que o Prefeito havia comunicado a chegada da patrol do Governo do Estado que iniciará esta semana os patrolamentos das estradas vicinais. Logo após o Vereador Josemir manifestou o seu repúdio a respeito de uma imagem que foi divulgada em rede social com a intenção de difamar os Vereadores da situação, juntamente com o mesmo, dizendo que isto foi um caso de envergonhá-los e que os autores não tiveram o senso de saber manifestar, destacando que cada vereador tem família e que não souberam dar o devido respeito. Disse que galgou a política com seus próprios méritos e afirmou que a referida postagem demonstra ter partido de grupo político. E falou que jamais participará desse tipo de postagem, com a intenção de se eleger difamando a imagem de outro candidato. Na sequência o Vereador Luziano disse acreditar que a maioria dos Pares tem o mesmo conceito, e que de sua parte nunca ficou devendo alguém e quando deve, paga. Disse que nunca ofendeu família de ninguém. Falou que foram postadas diversas palavras como "sem caráter" e "grupo de ratos", os quais as pessoas talvez nem saibam o significado.

Nilza Vieira de Souza



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000
CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

Afirmou que se tiver roubado algo, quer terminar o seu mandato com um câncer em suas mãos. Falou que possui diversas dificuldades, mas que nunca precisou roubar nada de ninguém e que tudo foi conseguido com o seu suor. Garantiu que as pessoas envolvidas na postagem sofrerão as consequências de Deus mais cedo ou mais tarde e que isto se baseia na Bíblia que é um livro de todas as religiões cristãs. Em seguida o Presidente Wagner disse que tem muitos políticos que crescem denegrindo a imagem dos outros candidatos e falou que está finalizando o seu mandato sem denegrir ninguém. Logo após o Vereador Odair disse ao Par Josemir que acredita que a referida postagem partiu de uma pessoa isolada e não do grupo político ao qual faz parte. E orientou ao mesmo que se caso tiver provas deveria levar o caso ao Ministério Público, e disse não achar correto o Par culpar o seu grupo político. Garantiu que não participa de grupos de redes sociais com publicações. Falou também erros causam consequências e disse que as pessoas nem imaginam o quanto o mesmo, juntamente com o Par Jailson vem passando por se opor ao Decreto nº 207/2020 que no ver dos mesmos, teve a justificativa errônea para adquirir verba de combate ao Covid-19, devido a Secretaria Municipal de Saúde já ter recebido valores com esta finalidade. Logo após o Vereador Jailson salientou que a justiça consegue achar a fonte de onde partiu a postagem e que com isso evitará que se repita, e falou que por diversas vezes foi tachado de "antiprogresso da administração", juntamente com o Par Odair. Em seguida o Vereador Josemir disse que não tem a intenção de levar o caso à justiça, mas somente de registrar o seu repúdio ante à postagem. Na sequência o Presidente encerrou o Expediente e solicitou que fosse feita a leitura da Matéria para a Ordem do Dia. Foram submetidos à 2ª discussão e 2ª votação o **Projeto de Lei nº 004/2020 do Executivo** que "REAJUSTA A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - GO EM 30% (TRINTA POR CENTO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", juntamente com a **Emenda Modificativa nº 001/2020**, de autoria dos Vereadores Jailson e Odair, que "Modifica a Ementa e o Art. 1º do Projeto de Lei nº 004/2020 do Executivo que "REAJUSTA A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO

Milha Zilma Lou Souza

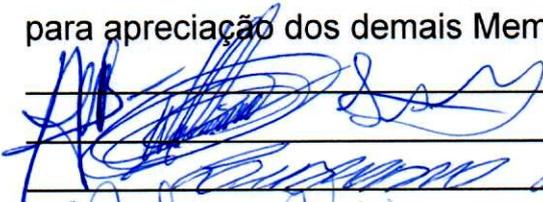
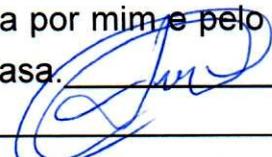


Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº. Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000
CNPJ: 02.908.122/0001-06. Telefãx: (62) 3425 1509
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - GO EM 30% (TRINTA POR CENTO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, alterando para 50% (cinquenta por cento) o referido reajuste” e juntamente com a **Subemenda Modificativa nº 001/2020**, de autoria do Vereador Josemir e do Presidente Wagner, que “Modifica a Ementa e o Art. 1º da Emenda Modificativa nº 001/2020, que modifica a Ementa e o Art. 1º do Projeto de Lei nº 004/2020 do Executivo que “REAJUSTA A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - GO EM 30% (TRINTA POR CENTO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, alterando para 55% (cinquenta e cinco por cento) o referido reajuste”. Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei, a Emenda Modificativa e a Subemenda Modificativa, citadas acima. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Wagner agradeceu a todos pela presença, encerrou a Sessão e solicitou que eu, Ismael Silva Moreira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelo Presidente para apreciação dos demais Membros da Casa.



Ismael Silva Moreira
Presidente da Câmara